



PLANO DE TRABALHO

Atendimento de Acolhimento Institucional para Idosos no Âmbito da Proteção Especial de
Alta Complexidade

LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL – OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO
VICENTE DE PAULO



| *Período de Vigência – 01/01/2022 à 31/12/2022*

I- IDENTIFICAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo - foi fundada em 18 de agosto de 1971, declarada Utilidade Pública Federal, Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Municipal é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, caritativa de Assistência Social, cuja finalidade é a prática da Caridade Cristã no campo da assistência social e da promoção humana, seu atendimento é ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias da semana), assim constituída:

Da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Nome: Lar Vicentino de Monte Aprazível – O.U.S.S.V.P.
CNPJ: 45.144.870/0001-72
Inscrição Estadual: Isenta
End.: Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida
CEP: 15.150-000
Município: Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766
E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com
Site: <http://larvicentinomonteaprazivel.org.br/>

Do Responsável Legal pela OSC

Nome: Daniel Francisco Salvioni
Função: Presidente
RG: 47.533.199-1
CPF: 398.002.638-88
End.: Rua Tiradentes nº 485 – Centro
CEP: 15.150-000
Município: Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 99782-1238
E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

Do Responsável Técnico da OSC

- Nome: Erica Regina da Silva
Função: Enfermeira
RG: 21.689.374-4
CPF: 159.284.878-86
COREN/SP: 284.792
End.: Rua Belo Horizonte nº 42 – Vila Maria
CEP: 15.150-000
Município: Monte Aprazível/SP



Fundada em 18/08/1971 - Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Telefone: (17) 98177-0370
E-mail: enfermagem.lvma.71@gmail.com

Do Profissional Responsável pela Coordenação da OSC

Nome: Priscila de Paula da Silva
Função: Coordenadora
RG: 47.664.622-4
CPF: 406.875.058-01
End.: Rua Basileu Estrela nº 53 – Centro
CEP: 15.150-000
Município: Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 99636-1500
E-mail: coordenacao.lvma.71@gmail.com

Do Profissional Responsável pela proposta de Trabalho

Nome: Gislaine Martins da Costa Ferreira
Função: Assistente Social
CRESS: 38.443
RG: 32.870.003-4
CPF: 337.133.048-66
End.: Rua Honório Dias nº670 – Jardim do Lago
CEP: 15.150-000
Município: Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 99715-1469
E-mail: assistente.lvma.71@gmail.com

A diretoria do Lar Vicentino de Monte Aprazível é constituída por associados Vicentinos denominados Confrades e Consocias de acordo com o Estatuto Social vigente é necessário para sua composição: Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e 03 Conselheiros Fiscais Titulares e 03 Conselheiros Fiscais Suplentes, a Obra está subordinada ao Conselho Central de Tanabi, inserido na Região 4 - área de atuação do Conselho Metropolitano de São José do Rio Preto, Território do Conselho Nacional da Sociedade São Vicente de Paulo do Brasil. A Diretoria atual do Lar Vicentino de Monte Aprazível assumiu o Biênio de 29/04/2021 à 28/04/2023 assim composta:

| CARGO | NOME |
|-----------------|---------------------------|
| Presidente | Daniel Francisco Salvioni |
| Vice-Presidente | Maria José Tofoli Martil |
| 1º Secretário | Antônio Vitorio Petean |



Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

| | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 2º Secretário | Marta Marcia Guimarães da Silva |
| 1º Tesoureiro | Cleber Ornelas Leal |
| 2º Tesoureiro | Ana Paula Lima Cussioli |
| Diretor de Eventos | Claudecir Aparecido Pereira Rocha |
| Diretor de Patrimônio | Luis Fernando Rodrigues Cera |
| Diretor Espiritual | Maria José Tofoli Martil |
| Conselheiro Fiscal | Umberto Juarez Zanin |
| Conselheiro Fiscal | Rosimari Borsato Moyses |
| Conselheiro Fiscal | Maria José Jubilato |
| Conselheiro Fiscal Suplente | Sonia Maria dos Santos Dias |
| Conselheiro Fiscal Suplente | José Pacheco Bonfim |
| Conselheiro Fiscal Suplente | Laureano José dos Santos |

II – APRESENTAÇÃO

O Lar Vicentino de Monte Aprazível – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo atende no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando serviço de acolhimento institucional para idosos, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Com sede na Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida - teve início a sua construção em 02 de junho de 1960 e fundação em 18 de agosto de 1971. A ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) oferece acolhimento ininterrupto (24h), sem qualquer discriminação de raça ou de credo, para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos. A natureza do acolhimento é provisória e excepcionalmente, de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Mantém uma articulação com o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) do Município de Monte Aprazível, Poloni e demais cidades da Microrregião em que está inserida, sendo assim a principal porta de entrada dos acolhimentos, através deles recebemos os usuários encaminhados por essa unidade e desenvolve com ela atividades em parceria. Proporciona assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade visando à preservação da saúde física e mental, com assistência médica e lazer na comunidade, como cita a RDC 283 de 26/09/2005.



Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

MISSÃO

Oferecer assistência e acolhimento de forma individual, com seriedade e determinação, atendendo pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social suprindo as necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo de cuidar, preservando a dignidade do indivíduo.

VISÃO

Promover a efetiva garantia de direitos com absoluta prioridade na efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar comunitária, com ênfase na sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direito civis, políticos individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

VALORES

- ✓ Respeito e dignidade à Pessoa Idosa;
- ✓ Ética Profissional;
- ✓ Trabalho Humanizado;
- ✓ Proteção e Garantia dos Direitos ao Idoso;
- ✓ Promoção da saúde e Qualidade de vida.

Fundada em 18 de agosto de 1971 – Registro nº 242 Fl. 14 A-1 a entidade teve seu cadastro ativo na Receita Federal em: 10 de novembro de 1971 sob o CNPJ: 45.144.870/0001-72 e sua Inscrição Estadual é ISENTA, possui as seguintes certificações:

- ✓ Utilidade Pública Municipal: Lei 1.469/1981
- ✓ Utilidade Pública Estadual: Lei 3.318/1982
- ✓ Utilidade Pública Federal: Lei 1.426/2005
- ✓ Reconhecida pelo SUAS através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Entidade Filantrópica pelo CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social) – 71000.024672/2018-96;
- ✓ Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE – 0619-2012
- ✓ CNAS (Conselho Nacional da Assistência Social) – 23002.001638/85-98
- ✓ Conselho Municipal da Assistência Social 001 – Lei Municipal 2.998/2010
- ✓ Conselho Municipal do Idoso 002 – 08/10/2019.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Lar Vicentino de Monte Aprazível tem por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificamente:

- Manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- Determinar o Grau de Dependência para o Acolhimento: Grau I- idosos independentes, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda; Grau II- idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade e higiene; sem comprometimento cognitivo ou com a alteração cognitiva controlada; Grau III- idosos com dependências que requeiram assistências em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou com comprometimento cognitivo; sendo que, neste caso (Grau III), não há disponibilidade de acolhimento em conformidade com a RDC 283 de 26/09/2005;
- Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de saúde física e mental.

IV – OBJETIVOS

A) GERAL

O Lar Vicentino de Monte Aprazível tem como principal objetivo prestar um serviço de acolhimento ininterrupto à Idosos com 60 anos ou mais proporcionando melhor qualidade de vida, com direito à convivência familiar, garantindo a proteção integral do indivíduo afim de evitar ou minimizar o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, perante à comunidade reforçar e garantir a integração dos Idosos em atividades culturais e de lazer desenvolvidas na OSC incluindo a comunidade nas atividades e possibilitando ao Idoso ter sua identidade, integridade e história de vida.

B) ESPECÍFICO

- ✓ Assegurar ao Idoso com prioridade: o direito à vida, à saúde, alimentação de qualidade, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, convivência em família e comunidade, preservando e assegurando que suas ações sejam preservando sua saúde física e mental, moral, intelectual, social



e espiritual, como sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais garantidos na Constituição Federal de 1988, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso;

- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais, principalmente incentivar eles a participar de Projetos e Programas do Município tal como os desenvolvidos no CCI – Centro de Convivência do Idoso isso garantirá o fortalecimento da sociabilidade e pertencimento à comunidade;
- ✓ Favorecer o Surgimento e o desenvolvimento de aptidões, habilidades e oportunidades para que os indivíduos façam suas escolhas com autonomia;
- ✓ Oferecer acessibilidade e mobilidade que permitam à pessoa Idosa viver de forma independente estimulando o desenvolvimento do protagonismo social e da capacidade para a realização de suas atividades na vida diária de acordo com a necessidade individual;
- ✓ Oferecer um abrigo ininterrupto (24 horas) de qualidade;
- ✓ Incentivar o fortalecimento das relações do Idosos e família, na busca de promover a conscientização dos familiares na inteiração com a instituição, no intuito de reconstruir as condições de vida familiar, para que eles reflitam mais sobre a carência afetiva e emocional dos Idosos institucionalizados, afim de promover o fortalecimento do vínculo familiar e possível desinstitucionalização desse idosos, ou seja, promover o retorno do Idoso ao convívio da família;
- ✓ Desenvolver condições para a independência pessoal ou individual e autocuidado a fim de potencializar aos mesmos a independência funcional, autoestima e o interesse pela vida;
- ✓ Promover acesso ao extrato de sua conta bancária sempre que necessária ou solicitado pelo Idoso;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Oferecer alimentação com padrões nutricionais de acordo com a necessidade individual;
- ✓ Melhoria na condição de sociabilidade dos Idosos;
- ✓ Redução e prevenção de situação de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Realizar rodas de conversa entre os Idosos acolhidos com a Equipe de Referência no intuito de dar a oportunidade de ele falar o que pensa e estimular a convivência comunitária harmoniosa;
- ✓ Preservar e garantir a integridade da saúde física e mental dos nossos Idosos, inserindo-os no Protocolo de Ação e Combate ao Coronavírus COVID-19, protegendo e minimizando o risco de contágio principalmente em razão das comorbidades pessoais, visto que são mais vulneráveis e suscetíveis à contaminação e complicações graves do quadro.

V- RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

A) EQUIPE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Essa Equipe é a Responsável por desenvolver o trabalho proposto pela entidade por meio da Equipe de Referência que através da elaboração dos Protocolos e Manuais de Padronização do Trabalho, Planos de Ação, Plano de Atividades entre outros que assim se fizer necessário como os Protocolos e Planos de Ação atípicos que foram construídos ao longo do ano de 2020 com a Pandemia que se entendeu em todo o Mundo do Coronavírus COVID-19, do qual levou as ILPI's de todo o mundo a repensar e adequar as suas rotinas à uma nova realidade.

SITUAÇÃO ATUAL

| <i>Cargo/Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Carga Horária</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Tipo de Vínculo</i> |
|------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Auxiliar Escritório | Ensino Médio Completo | 40h. Semanal | 01 | Celetista |
| Técnico de Enfermagem | Curso Técnico Completo | 36h. Semanal | 06 | Celetista |
| Cuidadora | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Prestadora de Serviço |
| Cozinheira | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |
| Auxiliar de Cozinha | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |
| Ajudante Geral | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 03 | Celetista |
| Zelador | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |
| Folguistas | Ensino Médio Completo | 44h. Semanal | 02 | Prestadora de Serviço |

Obs.: Possuímos 02 Funcionárias Celetistas na Função de Ajudante Geral afastadas pelo INSS.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

| <i>Cargo/Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Carga Horária</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Tipo de Vínculo</i> |
|------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Auxiliar Escritório | Ensino Médio Completo | 40h. Semanal | 01 | Celetista |
| Técnico de Enfermagem | Curso Técnico Completo | 36h. Semanal | 06 | Celetista |
| Cuidadora | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 03 | Celetista |
| Cozinheira | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |
| Auxiliar de Cozinha | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |
| Ajudante Geral | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 05 | Celetista |
| Zelador | Ensino Fundamental | 44h. Semanal | 02 | Celetista |



O quadro acima mencionado é baseado na RDC 283 de 26 de setembro de 2005, no dimensionamento de pessoal necessário para prestar o serviço básico de atenção ao Idoso, o Dimensionamento do quadro de Profissional da Equipe de Enfermagem que é feito anual pela Enfermeira responsável pela entidade embasada na Resolução COFEN nº 543/2017 e de acordo com as Orientações da DRADS Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social.

Com todos estes profissionais em nosso quadro de Funcionários, conseguimos prestar um trabalho básico de atenção e excelência na qualidade de vida dos Idosos institucionalizados.

B) EQUIPE DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR

A equipe Multidisciplinar tem como objetivo compartilhar conhecimentos e ações para obter um diagnóstico rápido e eficaz sobre os problemas apresentados na vivência da institucionalização, sendo composta pelos seguintes profissionais: Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira, Psicóloga, Nutricionista, Fisioterapeuta e Médico, tendo como foco um trabalho voltado para a melhoria na qualidade de vida dos idosos, pois trabalha por eles e para eles; evitando assim o isolamento pessoal através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica.

Mensalmente acontecem as reuniões para discussão de casos específicos ocorridos, de forma que cada profissional possa agir dentro do seu campo de trabalho, para solucionar a intercorrência apresentada, tanto no que diz respeito aos idosos como aos funcionários da entidade.

É responsável pela elaboração, organização e execução do Plano de Atividades, Protocolos e Manuais de Trabalho, Planos de Ações Gerias ou Específicas, Plano de Trabalho, Relatório de Atividades, entre outros relatórios, ferramentas ou materiais que irão auxiliar na Avaliação e Monitoramento do Serviço Prestado; pela execução dos eventos, oficinas, projetos, treinamentos, passeios, atividades recreativas, entre outras que a Diretoria achar necessária.

SITUAÇÃO ATUAL

| <i>Cargo/Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Carga Horária</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Tipo de Vínculo</i> |
|--------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Coordenadora | Ensino Superior | 40h. Semanal | 01 | Celetista |
| Assistente Social | Ensino Superior | 20h. Semanal | 01 | Celetista |
| Enfermeira | Ensino Superior | 30h. Semanal | 01 | Celetista |

| | | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------|----|-----------|
| Nutricionista | Ensino Superior | 20h. Semanal | 01 | Celetista |
| Psicóloga | Ensino Superior | 08h. Semanal | 01 | Celetista |
| Médico | Ensino Superior | 02h. Semanal | 01 | Cedido |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior | 10h. Semanal | 01 | Celetista |

SITUAÇÃO PRETENDIDA

| <i>Cargo/Função</i> | <i>Formação</i> | <i>Carga Horária</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Tipo de Vínculo</i> |
|------------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|------------------------|
| Coordenadora | Ensino Superior | 40h. Semanal | 01 | Celetista |
| Assistente Social | Ensino Superior | 20h. Semanal | 01 | Celetista |
| Enfermeira | Ensino Superior | 30h. Semanal | 01 | Celetista |
| Nutricionista | Ensino Superior | 20h. Semanal | 01 | Celetista |
| Psicóloga | Ensino Superior | 08h. Semanal | 01 | Celetista |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior | 10h. Semanal | 01 | Celetista |
| Médico | Ensino Superior | 02h. Semanal | 01 | Cedido A.C |
| Educador Físico | Ensino Superior | 10h. Semanal | 01 | Cedido A.C |
| Terapeuta Ocupacional | Ensino Superior | 12h. Semanal | 01 | Cedido A.C |
| Fisioterapeuta | Ensino Superior | 06h. Semanal | 01 | Cedido A.C |

Obs.: Cedido A.C – é o funcionário cedido através de um Acordo de Cooperação junto à Prefeitura.

VI – ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos recebidos provem dos Termos de Parcerias com o Governo Federal, Estadual, Município de Monte Aprazível e Poloni; Contrato de Prestação de Serviço com os Idosos acolhidos regulamentado através de deliberação pelo CMI – Conselho Municipal do Idoso e pelo CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social, onde permite a participação dos idosos com 70% do benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo mesmo; doação da comunidade através do Leilão de Gado anual e Quermesse, sendo prendas arrecadadas através de colaboradores locais e da região; promoções da entidade, repasses de recursos da Justiça Estadual e Federal; recursos provenientes da Nota Fiscal Paulista e outras promoções que estão estabelecidas no Calendário de Atividades Anual.

Como muitas entidades do nosso País, a nossa entidade passa por diversas dificuldades para estar em dia com as nossas obrigações quanto empresa, pagamento dos fornecedores e funcionários. Afim de identificar e ter uma base dos gastos que vamos obter durante o ano de 2021, elaboramos uma provisão aproximada do que teremos que buscar de recursos para conseguir cumprir com as nossas contas em dia, como base de cálculo utilizamos os dados financeiros dos 02 últimos anos 2019 e 2020 que segue em anexo a este Plano.

VII – INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

A infraestrutura da OSC conta com a capacidade de atendimento máximo de 42 vagas, organizadas da seguinte forma: prédio da Ala Feminina, com 21 leitos e 04 banheiros, roupeiro que abriga armários onde estão armazenadas as roupas das Idosas, refeitório próprio, sala de Tv; banheiro e refeitório para os Funcionários, Sala da Administração, Sala da Assistência Social e Psicologia, Posto de Atendimento de Enfermagem, Consultório Médico, Cozinha contendo a despensa de alimentos, sanitário e sala com refrigeradores. Ao lado a deste prédio há Lavanderia, Almoxarifado e Arquivo; prédio da Ala Masculina, contendo também 21 leitos, 11 banheiros, roupeiro onde são armazenadas as roupas. Entre os Prédios da Ala Feminina e Masculina há um galpão de Espaço de Convivência dos Idosos contendo 02 banheiros sociais, 03 banheiros adaptados, 02 cabines para banho; pôr fim a entidade possui também uma capela e galpão de festas.

A entidade possui ainda uma ampla Sala de Fisioterapia que por conta do Plano de Ação para o Enfrentamento à Pandemia do COVID-19, foi adaptada como Ala de Isolamento de possíveis infectados, após o fim da Pandemia a Ala será desativada e voltará a ser Sala de Fisioterapia, enquanto isso o espaço para o desenvolvimento das atividades do Fisioterapeuta foi adequado em outro espaço da entidade, ao ar livre pensando em um ambiente mais arejado e propício para atividades em grupo respeitando o distanciamento de 1,5metro de cada Idoso.

VIII – SERVIÇOS OFERTADO

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, das últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as Políticas Públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei N/ 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no

capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o Art.9º - “ser obrigação do Estado, garantir a pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade”; e ainda no seu Art.33 – “assistência social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes”.

Considerando que a maioria dos idosos acolhidos foi alvo de abandono familiar, maus tratos e de lesão de seus direitos fundamentais, mas também por vontade própria os quais são encaminhados pela rede Municipal CREAS (Centro de Referência Especializado na Assistência Social), para serem acolhidos e receberem condições dignas de sobrevivência, à estes idosos disponibilizamos os seguintes serviços:

A) ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO ACOLHIDO E FAMÍLIA

O Brasil está na lista dos 10 países com maior população do mundo, com idade avançada, doentes e sem aposentadoria os idosos não encontram condições de trabalho, são abandonados pelas próprias famílias e até esquecidos nas vias públicas, hospitais e casas de acolhimento. Conforme o Relatório Mundial da Saúde e Envelhecimento, o número de pessoas com mais de 60 anos no país deverá crescer muito mais rápido do que a média internacional. Enquanto a quantidade de idosos vai duplicar no mundo até o ano de 2050, ela quase triplicara no Brasil. Em Monte Aprazível segundo o IBGE/2010 temos uma população estimada de 2.392 idosos, onde se prevê um Índice de Envelhecimento de 60,8%.

Segundo informações sobre a criação do Município e dados do IBGE, Monte Aprazível foi a maior Comarca da Região Noroeste do Estado de São Paulo, contemplando alguns distritos que hoje já foram Municipalizados e desmembrados, tais como Poloni, Nipoã e Sebastianópolis do Sul, e alguns que, ainda, permanecem dependentes do Município: Itaúba, Junqueira e Engenheiro Balduino, cuja configuração regional forma uma microrregião na qual se estabelece forte dependência da economia, do comércio e dos serviços prestados pelo Município. Neste contexto, a microrregião contempla apenas o Lar Vicentino de Monte Aprazível, que presta este serviço de acolhimento institucional, visto que estes pequenos municípios e distritos também possuem uma demanda de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, ou seja, a entidade presta um serviço de alta relevância não apenas ao nosso município como também a essa microrregião inserida nele.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

O Lar presta Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, em unidade institucional, conforme Resolução 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. O atendimento prestado é voltado a Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, acolhidos de forma ininterrupta (24h), previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecerem com a família, convivência em situação de violência, negligência e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; tendo em vista a garantia de direitos com base do Estatuto do Idoso, cuja porta de entrada para acolhimento é o CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), Conferências Vicentinas, Ministério Público e a Comunidade.

Na entidade o trabalho da Assistente Social é baseado no atendimento das demandas referentes ao processo de acolhimento de idosos, que envolve tanto os aspectos sociais quanto os aspectos psicológicos. O atendimento ao idoso institucionalizado consiste em um desafio que exige ao profissional do Serviço Social criatividade para ações interventivas na garantia e efetivação de direitos bem como, traçar estratégias de reconstrução dos vínculos afetivos familiares, planejamento e coordenação de atividades que estimulem a participação dos familiares acolhidos e na interação com a comunidade, garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadoria.

O processo de acolhimento de novos idosos sofreu algumas alterações durante o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, onde se fez mais rigoroso e controlado seguindo as normas e instruções técnicas que nos foi orientado, fazendo com que a entidade entenda que o futuro Protocolo de Acolhimento seja mais cauteloso e eficiente, pensando de forma mais consciente nos Idosos já institucionalizados.

As visitas aos nossos idosos estão temporariamente proibidas e lanches da tarde com presença da comunidade foram cancelados, até que os Órgãos de Saúde deem novas diretrizes para enfrentamento da doença. Para fazer frente a essa nova realidade potencializadas pela Pandemia vivenciadas por nós devido ao COVID-19 a entidade buscou outros meios tentando evitar uma série de sentimentos como: medo, estresse, irritabilidade, agressividade, tristeza e depressão, utilizando meios tecnológicos e adaptando as comemorações do Calendário Anual, ainda que as interações face a face não sejam possíveis neste momento.

B) PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS NOSSOS IDOSOS



Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

O atendimento à saúde, sempre que necessário, é feito através de convênio com o SUS – Sistema Único da Saúde, em consultas médicas no Centro de Saúde, Santa Casa de Misericórdia do município, com as especialidades médicas existentes ou, quando necessária outra especialidade não existente no município, os idosos são encaminhados para o município de São José do Rio Preto, o HB – Hospital de Base e/ou AME Ambulatório Médico de Especialidades. Quando há necessidade de urgência no atendimento, as consultas são custeadas. Com a Pandemia as consultas de rotina em nosso Município e em São José do Rio Preto foi suspensa, eles tiveram um acompanhamento através de contato telefônico com os Médicos por intermédio da Enfermeira, o que se espera é que logo mais possa retornar as consultas.

A Demonstração da forma de participação dos usuários e estratégias serão utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento onde promove uma melhor atenção à saúde de nossos idosos, para a prevenção de doenças, o alívio de dores, controle de medicamentos e curativos.

No caso de intercorrências, a entidade tem capacidade para locomoção do idoso do local até a unidade de referência, que é a Santa Casa local. Na ausência do carro e/ou numa situação de extrema urgência, deve ser acionado o SAMU pelo contato 192. É necessário observar sempre aos Idosos e acompanhantes que saem da entidade, que por conta da disseminação do Coronavírus é necessária uma atenção ainda maior, principalmente na utilização dos Equipamentos de Proteção Individual, ambos devem utilizar máscara de Proteção, o Acompanhante deve estar de touca e avental descartável após o retorno à entidade, deve fazer a desinfecção com Álcool 70%, realizar a troca de máscara e descartar o avental, realizar a troca da máscara também do Idoso e este deve permanecer em observação constante da Equipe de Enfermagem; no caso de retorno de internação hospitalar ele será encaminhado à Ala de Isolamento.

Quanto à situação vacinal dos idosos, as vacinas são atualizadas de acordo com o Calendário de vacinas do Estado de São Paulo e todos os idosos estão com as vacinas em dia. Com relação à Vacina do COVID-19 será aplicada após avaliação e autorização do Médico Responsável da Entidade para que seja garantida a estabilidade física do Idoso.

A visita médica acontece 01 (uma) vez na semana com acompanhamento da equipe de Enfermagem a todos os idosos, através da qual se avalia a evolução clínica de cada um, constatando a necessidade de encaminhamento para especialidades, é feita na entidade via Unidade Básica de Saúde, bem como a



Fundada em 18/08/1971 - Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomonteprazivel@hotmail.com

realização de exames laboratoriais e radiológicos, receitas de medicamento de uso contínuo e medicamentos de Alto Custo, e outras providências que se fazem necessárias em cada caso.

Saúde Bucal: é realizada a higiene oral 2 (duas) vezes ao dia, escovando as próteses dos que fazem uso; quando o Idoso apresenta queixas é agendado no Município a consulta clínica realizando o trabalho necessário; havendo a necessidade de colocar próteses ou trocar o Idoso entra no Programa de Próteses Municipal conforme lista de espera ou em caso de urgência ou necessidade é custeado pela Idoso.

Com relação ao acesso à medicação de uso contínuo, a medicação é adquirida via receita médica na Farmácia de Unidade Básica de Saúde, Farmácia Popular, Assistência Social Médica Municipal. Compra se necessário na farmácia em que se obteve o menor preço, de acordo com a cotação de preço realizada quadrimestralmente.

Alto Custo: a medicação é solicitada via processo médico, de acordo com cada patologia, nos hospitais de referência de São José do Rio Preto (AME e Hospital de Base) e renovada a cada três meses quando é avaliada a necessidade de continuidade ou ajuste, mediante comprovação de exames laboratoriais.

A reposição e o acondicionamento dos medicamentos são realizados pela RT todo final de cada mês para o próximo mês. O acondicionamento é realizado observando a validade do medicamento, mediante receita médica.

A equipe da enfermagem recebe treinamentos, mediante os temas sugeridos por eles, diante de suas dificuldades durante o desenvolvimento de suas atividades de rotina. Neste período de Pandemia deve ser reforçado sempre a questão do Uso de Equipamentos de Proteção de forma correta na utilização e no descarte.

- Com a instalação da Pandemia do COVID-19 tivemos que readaptar nossa rotina realizando a implantação do Protocolo de Combate ao Covid-19 e Plano de Ação de Enfrentamento do Covid-19, criamos os Informativos e Instruções Técnicas para todos os setores da entidade, reforçamos as etiquetas respiratórias, com os Idosos algumas coisas da rotina foram alteradas, porém observamos de uma forma positiva e verificamos que a continuidade de algumas rotinas devem perdurar após a pandemia ser finalizada, por

exemplo, aferição da temperatura, saturação e pressão devem continuar sendo realizados 03 vezes ao dia, com isso conseguimos um diagnóstico mais preciso dos sinais vitais deles podendo agir com mais agilidade em qualquer caso de anormalidade.

C) DESPERTANDO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICA E MOTORA

A entidade dispõe do serviço de Fisioterapia para todos os idosos, sendo oferecida de forma contínua semanalmente, trabalhando principalmente na melhoria da independência do Idoso para as tarefas básicas de atividades de vida diária, no anseio de minimizar as consequências das alterações fisiológicas e patológicas do envelhecimento, na reabilitação físico-motora, prevenção da ociosidade, avaliação cardíaca respiratória, coordenação e equilíbrio estático, Avaliação Geriátrica Ampla (AGA), caminhadas, passeios pela entidade, elaboração de relatórios contendo a evolução clínica do Idoso, promove atividades coletivas e/ou individuais (respeitando o distanciamento social de 1,5m entre eles).

O profissional também desenvolve orientação de alongamentos para o condicionamento laboral com os funcionários, promovendo assim, o bem-estar e condicionamento físico para desenvolverem suas atividades diárias.

A entidade tem como alvo a busca do estímulo aos idosos através da prática de exercícios físicos com acompanhamento de um Educador Físico oferecendo exercícios tais como: caminhada e alongamento, que aconteceriam em média 03 (três) vezes por semana, mostrando-lhes sua importância para uma vida saudável, com prevenção de doenças e desenvolvendo outras atividades esportivas compatíveis com a idade de cada um.

D) ASSISTÊNCIA À COGNIÇÃO E TERAPIA

A Assistência Terapêutica e Cognitiva é realizada individual e/ou em grupo, de forma a diagnosticar as possíveis doenças provenientes do sistema psíquico e emocional, que o idoso acolhido desenvolve desde o início da institucionalização até possíveis retornos ao convívio familiar, com o intuito de reestruturá-lo à nova realidade. Diante do levantamento da Psicóloga e do diagnóstico médico, será acompanhado pelo profissional adequado, que trabalhará de forma conjunta com a equipe multidisciplinar.

No trabalho psicológico com os acolhidos, serão desenvolvidos atividades e projetos para melhorar o desenvolvimento cognitivo, raciocínio lógico, coordenação motora, tais como: o Projeto Leitura da Melhor Idade que ganhará um espaço ao ar livre respeitando o distanciamento social, onde o Idoso usufruirá de recursos da sua memória, podendo relembrar de histórias da sua vida passada; Projeto Descobrimo o Artista em mim, onde serão aplicadas oficinas de pintura com giz de cera, lápis de colorir, com introdução à pinturas em tela, possibilitando as várias expressões de sentimentos e emoções que posteriormente serão expostas em exposição à ser definido local (após o final da Pandemia). Daremos a continuidade aos Projetos citados acima que eram realizados em grupo que foram suspensas em razão da Pandemia, com a cautela necessária seguindo todos os Protocolos aplicados pela entidade neste período.

Com a disseminação da Pandemia, como já foi citado, a suspensão das visitas presenciais deu espaço à uma nova forma de comunicação dos Idosos e seus familiares, dar-se a continuidade das vídeos chamadas, onde pudemos observar a satisfação em rever seus entes queridos de ambas as partes; esta relação mais próxima com os idosos pôde trazer uma melhora satisfatória no que se refere à autoestima e humor.

Pensando também nos conflitos psicossociais, relacionamentos e convívio dos funcionários é realizada um Acolhimento Psicológico, se assim se fizer necessário, com o objetivo de melhorar o relacionamento entre os profissionais da entidade.

A Psicóloga e a Assistência Social da entidade fazem um trabalho voltado para o resgate de vínculos fragilizados ou rompidos dos idosos, buscando possíveis retornos ao convívio familiar e social.

Para realizar um trabalho ainda mais eficiente e de qualidade necessitamos da contratação da Terapeuta Ocupacional onde acreditamos que este trabalho possa despertar e desenvolver ainda mais as habilidades físico-motoras, artesanais, socioterápicas e cognitivas, podendo realizar atividades em parceria com a Psicóloga.

E) ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

O serviço de Nutrição disponibilizado pela entidade segue o que se pede na Resolução CFN nº 380/2005: planejar, organizar, supervisionar as atividades de assistência nutricional aos idosos, segundo os níveis de atendimento com o objetivo de promover a educação alimentar e nutricional deles, e atento também ao que

se exige a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA, que atribui e regulamenta o Manual de Boas Práticas e o POP (Procedimento Operacional Padrão).

O profissional elabora o diagnóstico nutricional com base em diagnóstico médico, onde caracteriza a prescrição dietética, oferecendo uma dieta balanceada, seguindo as restrições alimentares de cada idoso, sendo acompanhada também a evolução clínica nutricional dos mesmos através da pesagem mensal. Caso haja a necessidade de suplementar, em caso específico, é realizado pedido por via receituário para a Unidade Básica de Saúde – Área da Assistência Social Médica.

O Profissional, estabelece e coordena a elaboração e execução de protocolos técnicos do serviço, de acordo com as legislações vigentes, sempre orientando e supervisionando a Equipe da Cozinha na distribuição e administração das dietas. Elabora e realiza 04 treinamentos anuais com a equipe com temas voltados à profissionalização, orientação e qualidade no trabalho desenvolvido pelas colaboradoras.

Elabora semanalmente o cardápio nutricional onde estabelece o fornecimento de 05 refeições diárias e variadas, sendo: café da manhã, almoço e sobremesa, lanche da tarde, jantar e lanche noturno, incluindo refeições especiais para aqueles sob regime imposto de acordo com a prescrição médica (diabéticos, hipertensos, dietas laxativas, insuficiência renal e sondas), calculando ainda as necessidades nutricionais suplementação cicatrizante no combate de possíveis UPP e suplementação alimentar específica.

Supervisiona e coordena a estocagem de alimentos perecíveis, na câmara fria e despensa, examinando constantemente suas condições de uso e data de validade, bem como a limpeza do ambiente que está sendo preparada a alimentação evitando a contaminação.

IX- COVID-19 REALIDADE QUE PERDURA

- No ano de 2020 e 2021 enfrentamos o maior caos de Saúde Pública em todo o país e no mundo, com o enfrentamento da Pandemia do coronavírus COVID-19, que mudou por completo a vida e rotina das pessoas e principalmente das ILPI's, em nossa entidade não foi diferente, nos readaptamos a uma nova realidade, com rotinas de cuidados ainda mais intensos, Protocolos de Higienização, utilização constante de Equipamentos de Proteção Individual para evitar a contaminação nos Idosos, visto que são o maior grupo



Fundada em 18/08/1971 -Registro nº 242- Fl. 14, Livro A-1 CNPJ: 45.144.870/0001-72 – Inscrição: Isento
Utilidade Pública Municipal nº 1.469/1981 – Estadual nº 3.318/1982 – Federal nº 1.426/2005
CEBAS – 71000.024672/2018-96 – CRC 0619/2012 – CNAS 23002.001638/85-98
CMAS 001- Lei Municipal nº 2998/2010 CMI
End. Rua Sergipe nº 01 – Vila Aparecida – CEP: 15.150-000 – Monte Aprazível/SP
Telefone: (17) 3275-1766 (17) 99636-1500 E-mail: larvicentinomaprazivel@hotmail.com

de risco por viverem de forma coletiva. Os resultados foram muito satisfatórios, conseguimos combater e controlar de forma eficaz a aplicação dos Protocolos propostos, e assim iremos continuar no ano de 2022 porém iniciando já uma flexibilização respeitando sempre os protocolos já criados.

As visitas aos Idosos, a entrada e participação da comunidade, dos grupos religiosos, celebrações religiosas, lanches especiais aos Idosos, nossos eventos e festas comemorativas ainda permanecem suspensos para garantir a saúde e integridade deles e de nossos colaboradores, estão sendo tempos difíceis pra nós, que por outro lado afetou o emocional e a integridade mental com esse Isolamento Social forçado. Tivemos que reforçar o trabalho da Psicóloga e da Assistente Social que criaram estratégias para tentar amenizar, um exemplo foram as Chamadas de Vídeo com as famílias, que elas estão organizando, para minimizar esse distanciamento.

Pretendemos aos poucos retornar com os eventos das datas comemorativas, que são momentos que eles se unem e comemoram uma data em especial, com boas lembranças e lanches deliciosos, regados de muita diversão, distração e lazer. Assim como as celebrações religiosas e as tão esperadas visitas.

X – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Oferecer atendimento personalizado para o acolhimento de até 42 idosos de ambos os sexos de acordo com a demanda, é meta contínua ser buscada, bem como a efetiva garantia dos direitos com absoluta prioridade na efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, sempre com ênfase na sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Iniciar o retorno das nossas atividades iniciando uma flexibilização segura, assim que a saúde e segurança de nossos Idosos e Colaboradores estiverem assegurados, com a imunização do COVID-19, sempre atentos aos Protocolos previstos e Instruções dos Órgãos.

Buscamos ainda atender à todas as Atividades, Projetos e Planos previstos no Plano de Atividades Anual que segue em anexo a este, pensando sempre no melhor aos nossos Idosos e Colaboradores da Nossa Entidade.

XI- AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Mediante ao Plano apresentado, os parâmetros para o monitoramento e avaliação deverão ser realizados através da criação de ferramentas que avaliará o cumprimento ou não deste Plano de Trabalho, do Plano de Atividades e metas que já foram citados.

Dentre as ferramentas que serão utilizadas para monitorar a realização do Plano, devem ser observados os seguintes:

- ✓ Análise do Plano de Trabalho executado através de Relatório mensal de atividades;
- ✓ Relatório descritivo mensal qualitativo e quantitativo das atividades;
- ✓ Reunião com a Equipe Técnica envolvida com os serviços sócioassistenciais;
- ✓ Relatório unificado da evolução dos Idosos;
- ✓ Análise de Indicadores da VISA (Vigilância Sanitária) e GVS;
- ✓ Visita e monitoramento dos órgãos fiscalizadores da entidade;
- ✓ Relatórios do COVID-19;
- ✓ Demonstrativos Financeiros mensal.



LAR VICENTINO DE MONTE APRAZÍVEL
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
PRESIDENTE: DANIEL FRANCISCO SALVIONI